



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 227 DE 13 DE JULHO DE 2023.

"Altera Decreto Orçamentário Nº202".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Alterado o art. Nº 202:

Onde se lê:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 812.820,51 (oitocentos e doze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.27.812.0089.1100.449051.200	Construção e Reforma em campo de futebol (quadras)	R\$ 812.820,51
Total Suplementação – Superávit Financeiro		R\$ 812.820,51

Leia se:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício de créditos suplementares ou especiais no valor **R\$ 303.463,37 (trezentos e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentaria

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.27.812.0089.1100.449051.200	Const. e Ref. Em Campo de Futebol (quadras)	R\$ 303.463,37
Total Suplementação - Superávit Financeiro		R\$ 303.463,37

Art. 2º Fica alterado o art. 2, onde se lê:



Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 812.820.51 (oitocentos e doze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos)**, será usado como Superávit Financeiro.

Leia se:

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 303.463,37 (trezentos e três reais e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)**, será usado como superávit.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal